



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.372 DE 30 DE JULHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 20 dias de férias remanescentes, a partir
do dia 04 de agosto de 2025, ao Servidor Público Municipal **LUCAS ROBERTO**
FERNANDES, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA**
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, referente ao período aquisitivo: 02-
03-2024 a 01-03-2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 30 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
